



Processo: 526/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 31/2025
Fase Atual: Discussão e Votação Única
Ação Realizada: Pela Aprovação
Próxima Fase: Elaborar Redação Final e Autógrafo

De: **Plenário**

Para: **Coordenação de Processo Administrativo**

Após aprovação unânime dos vereadores presentes, em discussão e votação única realizada na 13ª Sessão Ordinária, em 07 de maio de 2025, e considerando a apresentação e aprovação de emenda modificativa com a seguinte alteração:

– **De:**

Art. 1º Os incisos I, II e III do art. 2º da Lei Municipal nº 3.074, de 15 de fevereiro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

– **Para:**

Art. 1º Os incisos I, II e III do art. 2º da Lei Municipal nº 3.074, de 22 de março de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

– **De:**

Art. 2º O inciso III do art. 3º da Lei Municipal nº 3.074, de 15 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

– **Para:**

Art. 2º O inciso III do art. 3º da Lei Municipal nº 3.074, de 22 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Encaminhado à Coordenação de Processo Administrativo para elaboração do respectivo Autógrafo de Lei.

Boletim de Votação

Vereador	Voto
Alcione de A. Gomes	SIM
Delson de Souza Carneiro	SIM
Estevão Silva Machado	SIM
Joceir Cabral de Melo	SIM
Leandro Batista dos Santos	SIM
Lenildo Henriques	SIM
Lucas Silva Soares	SIM
Lucimar Alves Soares	SIM
Paulo de Oliveira Cruz Neto	SIM





Renildo N. Peçanha SIM

Tiago Faria Leal (Presidente)****

Vandilson T. de Araujo SIM

Weder G. Benevides SIM

**** Conforme Regimento Interno, o Presidente só vota neste tipo de Projeto em caso de empate.

Itapemirim-ES, 7 de maio de 2025.

Caroliny Rodrigues Coutinho Moreira

Coordenador(a) de Comunicação Social

3875720

Tramitado por: Caroliny Rodrigues Coutinho Moreira - Coordenador(a) de Comunicação Social

